



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COMPROMISSO Nº  
01/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SEAG E  
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL  
MARCOS FRIZZERA DIAS.**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, neste ato representado pelo Secretário de Agricultura, Sr. **OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO**, e, do outro lado, o servidor público estadual, **MARCOS FRIZZERA DIAS**, ocupante do cargo de Analista do Executivo, número funcional 3343243/2, portador do CPF nº 084.442.497-85, celebram o presente primeiro **TERMO ADITIVO** ao Termo de Compromisso nº 01/2017, que tem por objeto autorizar o servidor Marcos Frizzera Dias a realizar suas atividades laborais na modalidade teletrabalho, nos termos e condições estabelecidos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 01/2017 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 03 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 01 de março de 2018.

**OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**MARCOS FRIZZERA DIAS**

Servidor